



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.454 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera data do Evento “*Viver é bom, com saúde e paz ainda melhor!*” XV Passeio Ciclístico de Bem com a Vida e V Caminhada pela Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instabilidade climática e previsão de chuva para o próximo sábado dia 03 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o previsto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.455, de 27 de novembro de 2017,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do *Evento “Viver é bom, com saúde e paz é ainda melhor!” XV Passeio Ciclístico de Bem com a Vida e da V Caminhada pela Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida*, previsto para ocorrer no dia 03 de Novembro de 2018, conforme consta no anexo único da Lei Municipal nº 1.455, de 27 de Novembro de 2017, que Estabelece o Calendário de Eventos do Município para 2018.

Parágrafo Único. **A nova data para a realização do Evento será dia 17 de Novembro de 2018.**

Art. 2º Fica alterado o art. 3º do Decreto Executivo nº 3.378, de 23 de julho de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º No dia do evento “*Viver é bom, com saúde e paz ainda melhor!*” será realizado o XV Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e a V Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”, bem como atividades recreativas durante o dia todo.

Parágrafo Único. O evento será realizado no dia 17 de Novembro de 2018, com início às 09 horas, tendo como local as ruas centrais do Centro Administrativo de Nova Ramada.

...

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos previstos na Lei Municipal nº 1.455, de 27 de Novembro de 2017 e no Decreto Executivo nº 3.378, de 23 de julho de 2018.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/ RS**, 01 de Novembro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração